



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

DECRETO Nº 148/2025

São Miguel do Tapuio-PI, 03 de Julho de 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de São Miguel do Tapuio – PI, para o biênio 2025/2027, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 002/2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as respectivas indicações dos representantes e demais disposições legais que dispõem a matéria.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal Nº 002/2017, artigo 16, que o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de São Miguel do Tapuio-PI, constitui órgão colegiado de composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, cujos os membros tem mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de São Miguel do Tapuio – PI, para o biênio 2025 a 2027, conforme composição abaixo:

Art. 2º Após o término do biênio 2025/2027, os membros ora nomeados poderão ser reconduzido por igual período(mais 02 anos), mediante nova designação e aprovação da instância competente, conforme disposto na legislação vigente.

I –03 (três) Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Titular: Francisco Herton Rodrigues Vieira

CPF: 173.333.148-47

Suplente: Felipe Wagner Domingues Vieira

CPF: 058.188.993-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
O TRABALHO CONTINUA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luciana Larissa Soares Aragão

CPF: 000.146.253-93

Suplente: Francisca Lígia Lacerda Silva

CPF: 615.058.923-41

c) Secretária Municipal de Educação:

Titular: Thiago Oliveira Carlos

CPF: 604.126.433-40

Suplente: Rubens Fidel Araújo Pessoa

CPF: 044.067.853-61

II- 03 (três) representantes da Sociedade Civil

a) Representantes dos usuários ou de organização de usuários da Assistência Social:

Titular: Antonio Fabiano Mineiro

CPF: 008.277.063-83

Suplente: Francisco Romário Soares Bezerra

CPF: 056.917.993-98

b) Representantes das entidades e organizações de Assistência Social- Associação de Moradores da Localidade Macambira de Cima (CNPJ: 02.631.693/0001-46)

Titular: Elson Vieira Marques

CPF: 081.946.253-51

Suplente: Andressa Rodrigues Venâncio

CPF: 076.504.923-62

c) Representantes dos Trabalhadores do SUAS:

Titular: Maria Renata Alves Cardoso

CPF: 071.239.643-81

Suplente: Maria Arliene Campelo Monte

CPF: 795.409.453-72

Art. 3º A função dos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) não será remunerada, mais considerada como serviço público relevante à sociedade.

Art. 4º A mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) será composta da seguinte forma:

a) Presidente: Francisco Herton Rodrigues Vieira

CPF: 173.333.148-47

b) Vice-Presidente: Felipe Wagner Domingues Vieira

CPF: 058.188.993-22

c) 1º Secretário: Maria Renata Alves Cardoso

CPF: 071.239.643-81

d) 2º Secretário: Thiago Oliveira Carlos

CPF: 604.126.433-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO MIGUEL
DO TAPUIO**
O TRABALHO CONTINUA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio – PI, em 03 de julho de 2025.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal
São Miguel Do Tapuio-PI